



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 157/2023

Humaitá RS, 03 de abril de 2023.

**“DESIGNA ORDENADOR DE DESPESAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Humaitá a servidora Municipal:

- **Samira Letícia Cardoso Schwade** – Assessora de supervisão e planejamento;

Art. 2º - A referida servidora só poderá ordenar despesas enquanto a Secretária de Educação Márcia Pessota Hanauer estiver em gozo de férias.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração